

COMUNICADO


A Comissão de Pós-Graduação reunida na data de hoje (19/03/2020) discutiu e deliberou pela suspensão de todas as bancas de defesa e qualificação agendadas a partir do dia 23 de março de 2020. Pesaram nessa decisão os seguintes fatores:


1. O tratamento isonômico a funcionários, docentes e estudantes, considerando que a efetivação de bancas presenciais ou a distância demanda presença de funcionários da Seção de Pós-Graduação, Stife, Audiovisual e Limpeza;
2. A inexistência de condições sanitárias adequadas para evitar contaminação pelo Covid-19;
3. A incerteza da disponibilidade de recursos e conhecimentos técnicos necessários para garantir a qualidade de arguições a distância, o que prejudicaria o componente formativo da experiência; e
4. A possibilidade de reajustes de prazos, indicada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, não comprometendo a conclusão dos cursos de mestrado e doutorado e assegurando a qualidade das defesas.

A respeito da conversão de disciplinas presenciais na modalidade a distância, a CPG ponderou que os/as estudantes se matricularam em disciplinas presenciais cuja natureza é bastante diversa de uma disciplina planejada para oferta a distância. Ademais, nem todos/as os/as docentes e discentes dispõem de condições e acesso adequado à internet para participação online, assim como a sala pró-aluno permanecerá fechada.

Salienta-se, entretanto, a importância da manutenção do vínculo entre alunos/as e professores/as, o que pode acontecer pelo contato frequente por e-mail, sugestões de leituras, atividades programadas, etc., sem que isso represente a substituição da carga horária presencial.

Por último, a CPG reitera que está resguardado o direito de credenciamento de disciplinas a distância.


Ermelinda Moutinho Pataca
Presidente da Comissão de Pós-Graduação


Marcos Garcia Neira
Diretor da FEUSP